

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Ano VI | Edição nº 875



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Portarias .....	3
Relatório de Avaliação de Desempenho de Estágios Probatórios .....	5
<b>SECRETARIAS</b> .....	6
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Extrato .....	8
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	9
Convocação .....	9
 <b>Saae Ambiental</b> .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Homologação / Adjudicação .....	10
<b>Atos de Pessoal</b> .....	10
Portarias .....	10

**PODER EXECUTIVO****Atos de Pessoal****Portarias****PORTEARIA Nº 14.605, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025*****“Dispõe sobre exoneração de servidor público”***

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**EXONERAR, a pedido, a servidora FLAVIANA APARECIDA CORREA PINTO, RG nº\*\*\*.478.429-\* e CPF nº \*\*\*147978\*\*, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** (contrato temporário) desta Prefeitura Municipal, nos termos do Processo nº 5692/2025, a partir desta data.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco. (13.10.2025).

**GERALDO MANTOVANI FILHO****Prefeito Municipal****- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO -****PORTEARIA Nº 14.609, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025*****“Substitui Membro da Comissão de Avaliação de Desempenho da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e dá outras providências”***

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Substituir o membro MARISA JORGE, Escriturária, pela senhora PRISCILA COMUNE FIORI, Escriturária desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 14 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco. (15.10.2025).

**GERALDO MANTOVANI FILHO****Prefeito Municipal****PORTEARIA Nº 14.610, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025*****“Dispõe sobre férias de Secretário Municipal e dá******outras providências”***

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**ART. 1º - CONCEDER** ao senhor **SAMUEL MACHADO MANTOVANI**, RG nº\*\*\*.718.266-\* e CPF/MF nº \*\*\*148316\*\*, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS desta Prefeitura Municipal, 10 (dez) dias de suas férias antecipadas referentes ao período 2025/2026.

**ART. 2º - DESIGNAR** o senhor **FRANCISCO GILIARDE RODRIGUES DA SILVA**, RG nº\*\*\*.030.051-\*0127 e CPF/MF nº \*\*\*044773\*\*, SECRETÁRIO ADJUNTO da Secretaria Municipal de Obras, para substituir o Secretário Municipal supra, enquanto durar o impedimento do mesmo, percebendo os vencimentos do referido cargo.

**ART. 3º** - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 09 de outubro de 2025.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco. (15.10.2025).

**GERALDO MANTOVANI FILHO****Prefeito Municipal****PORTEARIA Nº 14.611, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025*****“Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância”***

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 14.501, de 07 de agosto de 2025, que tem por objetivo apurar os fatos constantes nos autos do Procedimento Administrativo nº 4005/2025, assegurando o devido processo legal e a ampla defesa.

**Art. 2º** - A Comissão designada para condução da sindicância permanecerá responsável pela condução dos trabalhos e pela apresentação do relatório final dentro do novo prazo estabelecido.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (17.10.2025).

**GERALDO MANTOVANI FILHO****Prefeito Municipal**



**PORTARIA Nº 14.612, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025**

***“Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância”***

**GERALDO MANTOVANI FILHO**, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 14.502, de 08 de agosto de 2025, que tem por objetivo apurar os fatos constantes nos autos do Procedimento Administrativo nº 2951/2025, assegurando o devido processo legal e a ampla defesa.

**Art. 2º** - A Comissão designada para condução da sindicância permanecerá responsável pela condução dos trabalhos e pela apresentação do relatório final dentro do novo prazo estabelecido.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (17.10.2025).

**GERALDO MANTOVANI FILHO**  
**Prefeito Municipal**



## Relatório de Avaliação de Desempenho de Estágios Probatórios

## ANEXO I da Lei Complementar nº 148, de 22 de setembro de 2010.

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO  
ESTÁGIO PROBATÓRIO**IDENTIFICAÇÃO**

Matrícula: 2685 Data de Admissão: 17/04/2024

Lotação: SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Emprego: FISCAL DE MEIO AMBIENTE

Chefia Imediata: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Período de Avaliação: 17/04/2025 a 16/10/2025 (3ª avaliação)

**CONCEITUAÇÃO**

Com base no quadro abaixo, preencha os campos denominados conceitos

ÓTIMO (O)	BOM (B)	REGULAR (R)	DEFICIENTE (D)
<i>Fatores</i>			<i>Conceito</i>
<b>Idoneidade Moral</b> Tem por finalidade analisar a conduta ética, social e o cuidado que o servidor dispensa aos recursos financeiros e materiais postos sob sua responsabilidade, inclusive à luz do disposto na LRF sobre equilíbrio fiscal e patrimonial.			<b>( O )</b>
<b>Disciplina</b> Destina-se a verificar o cumprimento, pelo servidor, dos horários estabelecidos pela Prefeitura Municipal para a entrada e saída do local de trabalho e para a realização de reuniões, palestras, treinamentos e outros eventos.			<b>( O )</b>
<b>Assiduidade</b> Tem por finalidade verificar a freqüência do servidor ao local de trabalho.			<b>( O )</b>
<b>Dedicação ao Serviço</b> Procura medir o grau de cumprimento dos deveres e obrigações inerentes às tarefas desenvolvidas pelo servidor, inclusive os previstos na LRF.			<b>( O )</b>
<b>Eficiência</b> Visa analisar e mensurar a capacidade do servidor em obter resultados positivos (fazer mais com menos) no desempenho de suas funções.			<b>( O )</b>
<b>Resultado Final</b>			
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>			<b>( 500 )</b>
<b>CONCEITO FINAL DE AVALIAÇÃO</b>			<b>( O )</b>

Águas de Lindóia, 16 de outubro de 2025.

**A Comissão**



## SECRETARIAS

## Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social



Município de Águas de Lindóia  
Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

**INSTRUÇÃO NORMATIVA 002/2025/SMSDS  
DE 17 DE OUTUBRO DE 2025**

**Dispõe sobre o sobrerestamento de férias anteriormente programada, em comum acordo com o servidor, para participação de Estágio de Qualificação Profissional para a manutenção do porte de arma.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA-SP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 290/2023.**

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas-SINARM, define crimes e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, que regulamenta a Lei 10.826/2003, para estabelecer regras e procedimentos relativos à aquisição, ao registro, à posse, ao porte, ao cadastro e à comercialização de armas de fogo, munições e acessórios, disciplinar as atividades de caça excepcional, de caça de subsistência, de tiro desportivo e de colecionamento de armas de fogo, munições e acessórios, disciplinar o funcionamento das entidades de tiro desportivo e dispor sobre a estruturação do Sistema Nacional de Armas-SINARM. Em especial os Arts. 57 e 59, que estabelece regras para a formação e qualificação das Guardas Municipais.

**CONSIDERANDO** que o curso de estágio de qualificação profissional é obrigatório para todos os integrantes da Guarda Civil Municipal devendo ser realizado anualmente para a continuidade do porte de arma funcional, para o exercício de 2026.

**CONSIDERANDO** o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – SSDC GM Nº 002/2025, publicado em D.O.M. Edição nº 872 em 09 de outubro de 2025, firmado entre o Município de Águas de Lindóia e o Município de Itatiba-SP, que tem por objetivo a cooperação técnico-científica.

**CONSIDERANDO** que, conforme a agenda de disponibilidade dos instrutores, que irão ministrar os cursos, cedidos através do Acordo de Cooperação Técnica, o referido curso não deverá ser realizado em nenhuma outra data do presente exercício.



Município de Águas de Lindóia  
Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

**CONSIDERANDO** o interesse público na manutenção do porte de arma da Guarda Civil Municipal de Águas de Lindóia-SP.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Realizar o sobrestamento de férias anteriormente programadas, conforme previstos nas normas administrativas aplicáveis, a ser realizado em comum acordo entre o servidor e a administração. Sobrestamento este será reposto nos dias 01 e 02 de novembro de 2025.

Art. 2º. Informar que o Senhor **A.R. da S., Matrícula nº 2742-1**, deverá ter suas férias sobrestadas em 2 (dois), para a realização do curso de Estágio de Qualificação Profissional-E.Q.P., que ocorrerá entre os dias 21 e 22 de outubro de 2025.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VANDER LUCIO BATISTA DIAS  
Data: 17/10/2025 11:55:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**VANDER LÚCIO BATISTA DIAS**  
**Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social**



## Licitações e Contratos

## Extrato

**EXTRATO DE CONTRATOS E/OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E ADITAMENTOS DE 01 A 15 DE OUTUBRO DE 2.025****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DE LINDÓIA****PROCESSO N.º 098/2025****EDITAL N.º 049/2025****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2025****EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO III DESTE EDITAL.****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2025****CONTRATADA: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA EPP****CNPJ: 35.638.331/0001-36****VALOR TOTAL R\$ 2.695,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS).****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2025****CONTRATADA: RD PAPEIS E EPI LTDA ME****CNPJ: 08.822.824/0001-59****VALOR TOTAL R\$ 42.516,00 (QUARENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS).****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2025****CONTRATADA: PARANAGUA DISTRIBUIDORA LTDA ME****CNPJ: 57.707.826/0001-02****VALOR TOTAL R\$ 3.852,80 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2025****CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE RAMALHO ME****CNPJ: 05.138.389/0001-50****VALOR TOTAL R\$ 25.825,20 (VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2025****CONTRATADA: ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP****CNPJ: 13.331.317/0001-52****VALOR TOTAL R\$ 372,00 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2025****CONTRATADA: PONTO OFFICE BRASIL LTDA EPP****CNPJ: 62.234.516/0001-58****VALOR TOTAL R\$ 812,96 (OITOCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).****DATA DA ASSINATURA: 07/10/2025****VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES****PROCESSO N.º 099/2025****EDITAL N.º 050/2025****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2025****OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CURATIVO VISANDO O USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO III DESTE EDITAL.****CONTRATO N.º 121/2.025****CONTRATADA: AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME****VALOR: R\$ 72.537,90 (SETENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)****CNPJ: 33.551.382/0001-09****DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025****VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES****PROCESSO N.º 108/2025****EDITAL N.º 054/2025****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2025****EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA DECORAÇÃO NATALINA E DEMAIS EVENTOS COMEMORATIVOS PARA PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO III DESTE EDITAL.****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2025****CONTRATADA: FORTLUX ATACADISTA LTDA EPP****CNPJ 21.389.668/0001-42****VALOR TOTAL DE R\$ 575.032,00 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL E TRINTA E DOIS REAIS)****DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025****VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES****PROCESSO N.º 103/2.025****EDITAL N.º 052/2.025****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2.025****EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS EDUCATIVOS E ESPORTIVOS, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO III DESTE EDITAL.****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 240/2.025****CONTRATADA: NINE BANK CERTIFICAÇÃO DIGITAL E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME****VALOR: R\$ 916,20 (NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)****CNPJ: 30.977.140/0001-85****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 241/2.025****CONTRATADA: SR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA**



**VALOR: R\$ 12.279,40 (DOZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**

**CNPJ: 19.448.062/0001-99**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 242/2.025**

**CONTRATADA: E.S. ADMINISTRADORA**

**VALOR: 688,50 (SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

**CNPJ: 51.099.516/0001-76**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 243/2.025**

**CONTRATADA: INDÚSTRIA DE BOLAS TITA LTDA**

**VALOR: R\$ 12.787,15 (DOZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS)**

**CNPJ: 17.952.607/0001-74**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 244/2.025**

**CONTRATADA: 300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI EPP**

**VALOR: 12.006,00 (DOZE MIL E SEIS REAIS)**

**CNPJ: 27.349.370/0001-95**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 245/2.025**

**CONTRATADA: ROSILENE TONATTO SPAZZINI**

**VALOR: R\$ 520,00 (QUINHENTOS E VINTE REAIS)**

**CNPJ: 07.045.994/0001-01**

**DATA DA ASSINATURA: 15/10/2.025**

**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

**PROCESSO N.º 107/2025**

**EDITAL N.º 053/2025**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 008/2025**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA DESTINADOS À EXECUÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, COM RECURSOS PRÓPRIOS - LOTE 01, E COM A EXECUÇÃO DE FAIXA ELEVADA NA AVENIDA MONTE SÍÃO N.º 626, EM ATENDIMENTO À EMENDA IMPOSITIVA N.º 38/2024 - LOTE 02.**

**LOTE 01**

**CONTRATO N.º 118/2.025**

**CONTRATADA: LIMPAV TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO**

**CNPJ: 27.968.554/0001-33**

**VALOR - R\$ 424.126,50 (QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, CENTO E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

**LOTE 02**

**CONTRATO N.º 119/2.025**

**CONTRATADA: JLG EMPREENDIMENTOS LTDA**

**CNPJ: 23.721.329/0001-47**

**VALOR - R\$ 54.100,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL CEM REAIS)**

**DATA DA ASSINATURA: 08/10/2025**

**VIGÊNCIA: 07 (SETE) MESES**

**PROCESSO N.º 058/2024**

**EDITAL N.º 032/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2024**

**OBJETO: TERMO DE RETOMADA E ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A OBTENÇÃO DE AVCB (AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS) PARA**

**EDIFÍCIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA**

**CONTRATADA: EXTINFLAM SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIO**

**DATA: 08/10/2025**

**PROCESSO N.º 080/2024**

**EDITAL N.º 044/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2024**

**OBJETO: PRORROGAÇÃO AO REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE PINTURA, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**CONTRATADA: CASA & CORES COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**

**CNPJ: 37.364.053/0001-00**

**VALOR - R\$ 18.250,00 (DEZOITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

**CONTRATADA: COR E TINTAS COMÉRCIO LTDA**

**CNPJ: 13.437.808/0001-82**

**VALOR - R\$ 312.875,65 (TREZENTOS E DOZE MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**

**CONTRATADA: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI - ME**

**CNPJ: 16.643.797/0001-85**

**VALOR - R\$ 186,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL REAIS)**

**CONTRATADA: NOVA POMPEIA COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA**

**CNPJ: 13.437.808/0001-82**

**VALOR - R\$ 11.527,50 (ONZE MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

**CONTRATADA: USIBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA**

**CNPJ: 37.954.602/0001-98**

**VALOR - R\$ 8.830,92 (OITO MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**

**DATA DA ASSINATURA: 02/10/2025**

**VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES**

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, habilitado em Processo Seletivo nº 02/2023, para comparecer no dia 20 de outubro de 2025, às 09:00 horas no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, localizada à Rua Profª Carolina Fróes, nº 321 - Centro - Águas de Lindóia - SP, munido de RG, CPF e comprovante de endereço, para manifestar seu interesse a respeito do cargo abaixo, sob o regime C.L.T.:

NO	CARGO	RG	CLASSIFICAÇÃO



CAMILA TEGAO BARBOSA	PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PTEB I)	RG ***.869.539-*	23ª (2ª Chamada)
----------------------	---	------------------	------------------

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA DA VAGA.**

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Águas de Lindóia, aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco. (17.10.2025).

GABRIEL JOSE RAMOS JUNQUEIRA FERREIRA

- **Secretário Municipal de Administração -**

### SAAE AMBIENTAL

#### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

### SAAE - SANEAMENTO AMBIENTAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

**Extrato de Homologação** - Face ao constante dos autos, homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 016/2025, Edital nº 020/2025, Processo nº 020/2025. Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de diversos tipos e medidas de pneus novos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo IV Termo de Referência, empresas vencedoras: RAVI E-COMMERCE LTDA CNPJ: 52.954.144/0001-80, vencedora dos itens: 1,2,8,16,17,20,21,22,27,31,33,34,35,36 e 38 valor total R\$ 44.008,76 (quarenta e quatro mil, oito reais e setenta e seis centavos), empresa ZEUS COMERCIAL LTDA CNPJ: 34.840.358/0001-44, vencedora dos itens: 3,5,6,7,10,11,12,13,14,15,18 e 19 no valor total de R\$ 61.293,00 (sessenta e um mil, duzentos e noventa e três reais), empresa MAGBA E-COMMERCE LTDA, CNPJ: 55.695.599/0001-17, vencedora dos itens: 9,24,25,28,29,30 e 32, no valor total de R\$ 46.858,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais) e a empresa: PNEUS COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ: 06.880.642/000109, vencedora dos itens: 26 37, no valor total de R\$ 3.109,80 (três mil, cento e nove reais e oitenta centavos). A homologação na íntegra encontra-se disponível no site do SAAE <http://www.saae.aguasdelindoia.sp.gov.br>.

Águas de Lindóia, 14 de outubro de 2025

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**  
Presidente

### Atos de Pessoal

#### Portarias

### PORTARIA Nº. 1762/2025

#### De 13 de outubro de 2025

*"Concede férias a servidor e dá outras providências"*

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**, Presidente do SAAE -

Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao servidor Cristian Santos de Souza - CPF \*\*\*617738\*\* - Operador de Tratamento, 5 (cinco) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2024-2025;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 12/10/2025 a 16/10/2025;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**

**PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

### PORTARIA Nº. 1763/2025

#### De 13 de outubro de 2025

*"Concede férias a servidor e dá outras providências"*

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** ao servidor Gabriel Lemes de Oliveira Souza - CPF \*\*\*120658\*\* - Aux. de Serviços de Saneamento, 5 (cinco) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2024-2025;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 13/10/2025 a 17/10/2025;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**

**PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.